



PORTARIA N.º 584/GR, de 5 de abril de 2017

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 512/GR, de 29/3/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, com base no inciso “II”, do § 2.º, do Art. 14, da Lei n.º 12.772/2012, combinado à alínea “a”, do inciso “II”, do Art. 4.º, da Portaria Ministerial n.º 14/2013, considerando o inciso “I”, do parágrafo 1.º, do Art. 2.º, do Decreto n.º 7.806/2012, bem como o art. 5.º da Portaria Ministerial n.º 554/2013:

Marlise Viana da Nóbrega Campos

Processo n.º 23231.000160.2017-97

Classe D “III”, Nível “2”, para a Classe D “III”, Nível “3”, a partir 3/4/2017, permanecendo como Graduada com Especialização.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


NADSON CASTRO DOS REIS
Reitor em Exercício
Portaria n.º 512/GR/2017